



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

OBRIGAÇÕES

TURMAS XI E XII – 2º ANO DIURNO - 1º SEMESTRE DE 2018

PROFESSOR TITULAR DOUTOR FERNANDO CAMPOS SCAFF

SEMINÁRIO 04 - “OBRIGAÇÃO DE MEIO, DE RESULTADO E DE GARANTIA”

Cláudia, de 65 anos, começou a sentir fortes dores nas costas em janeiro de 2017. Receosa de que não se tratassem apenas de incômodos lombares, dirigiu-se ao “Hospital Saúde”, onde foi atendida e realizou um exame de Raio X.

Em dois dias foi chamada a retornar ao Hospital, oportunidade em que recebeu diagnóstico de que havia sido acometida por um câncer de medula e precisaria urgentemente de um transplante.

Todavia, foram necessários cerca de dois meses até que se encontrasse um doador compatível.

Neste ínterim, Cláudia entrou em profunda depressão, dada a gravidade dos cânceres de medula, permanecendo trancada em seu quarto e não comparecendo sequer ao aniversário de um ano de seus netos, os gêmeos Alice e Gualberto.

Em 18 de março, foi submetida à cirurgia para transplante de medula.

Durante o procedimento, no entanto, a equipe médica percebeu que o que pareciam ser nódulos na medula eram, na realidade, nódulos quatro vezes maiores no rim esquerdo, observados de forma errônea em razão de uma imprecisão da máquina de Raio X utilizada.

Diante da gravidade do caso, a equipe médica requereu a autorização do marido de Cláudia, José, para proceder com a retirada do rim esquerdo.

Obtida a autorização, realizaram a retirada do órgão, a fim de impedir a iminente metástase, e não procederam com o transplante da medula, que apresentava fortes indícios de estar saudável.

Receosos quanto à hipótese de que o câncer houvesse se espalhado, os médicos do Hospital indicaram que Cláudia realizasse 10 sessões de quimioterapia.

À época da 7ª sessão, entretanto, verificou-se que o câncer havia se alastrado, a despeito dos esforços da equipe médica, e a paciente teria expectativa de viver mais 10 meses.

Cláudia decide, assim, entrar com ação judicial contra o Hospital Saúde reclamando indenização pecuniária pelo ocorrido.

Com base nos conceitos de **obrigação de meio, de resultado e de garantia**:

- a) Sob quais fundamentos concernentes às obrigações de meio e de resultado você poderia, como advogado do Hospital, argumentar em sua defesa?
- b) Como advogado de Cláudia, argumente de forma a tutelar suas pretensões, também utilizando-se dos conceitos de obrigação de meio e de resultado.
- c) Sabendo-se que a máquina de Raio X havia sido comprada da “Diagnóstico Preciso” há vinte dias e estava sob seguro da mesma empresa, discuta qual seria o tipo de obrigação a ela relativo e em que medida deveria responder pelos danos causados.